



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00005/2019 - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00035/2020 - PMBEX:
EMPRESA IMPÉRIO
SERVIÇOS
AGROPECUÁRIOS E
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
EIRELI - EPP, CNPJ:
14.657.444/0001-09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 35/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.657.444/0001-09, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378, SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.657.444/0001-09, com sede na AVENIDA DANTAS BARRETO, 2061, CENTRO, MORENO/PE – CEP: 54800-000, TEL: (81) 99597-9959, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) : KARLA RENATA SILVA NASCIMENTO, CPF: 058.760.584-75, RG: 6944195 SDS/PE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
 - 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA
2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
14.125.2026.2070 – MANUT. E MODER. DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB
2.08 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E PROT. SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLAUSULA SETIMA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLAUSULA Oitava - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edificação será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX


12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 18 de Fevereiro de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 14.657.444/0001-09
KARLA RENATA SILVA NASCIMENTO
CPF: 058.760.584-75
RG: 6944195 SDS/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Formosa da Silva Alves

RG: _____

CPF: 089 257 974 96

2ª) NOME: Dulce Patrícia Landim

RG: _____

CPF: 081.247.994-74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

ANEXO I							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>VEÍCULO RP BÁSICA CARACTERIZADA PARA GCM-BY. LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO PARA ATIVIDADE POLICIAL, AUTOMOTOR TIPO SUV, NOVO, ZERO QUIÔMETRO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, NA CORBRANCA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6, 16 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 115 CV DE POTÊNCIA (COM ETANOL) DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E MANUTENÇÃO TOTAL, COM SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO). HORAS EM CASOS DE PANE; O VEÍCULO DEVE VIR COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL TIPO GIROFLEX PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM INSTALAÇÃO. DEVE POSSUIR BARRA DE SINALIZAÇÃO NA COR VERMELHA, EM FORMA LINEAR QUE PERMITA VISIBILIDADE 360 GRAUS SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; POSSUIR BLOCOS EM LEDS MODULARES QUE PERMITAM OPERABILIDADE PLUG-IN-PLAY QUE FACILITAM A INSTALAÇÃO, A TROCA DE CORES E EXPANSÃO (UPGRADE) NO CAMPO. DOTADOS DE NO MÍNIMO 14</p>	01	SERV.	12	RENAUT / DUSTER	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

	<p>MÓDULOS ÓTICOS COMPOSTOS DE NO MÍNIMO 8 LEDS CADA; FIXAÇÃO AO TETO DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GARRAS AJUSTÁVEIS E SAPATAS DE BORRACHA; DEVE ACOMPANHAR AMPLIFICADOR COM TECNOLOGIA DIGITAL MICRO PROCESSADA, COM SIRENE COMPACTA DE NO MÍNIMO LOOW; ENTRADA DE RÁDIO; AJUSTE DE VOLUME NO PAINEL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TODOS OS ITENS OU SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, BEM COMO A PRÓPRIA INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS ITENS DESCRITOS DEVERÃO SER POR CONTA DO LICITANTE E SEM ÔNUS ALGUM PARA A CONTRATANTE; GRAFISMOS: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S), CONFORME OS PADRÕES ADOTADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX SOBRE A PINTURA SERÃO AFIXADOS OS ADESIVOS IDENTIFICADORES.</p>						
02	<p>VEÍCULO CARACTERIZADO PATRUHAMENTO/GCM-BY VEÍCULO UTILITÁRIO.</p>	01	SERV.	12	VW/ AMAROK	R\$ 7.400,00	R\$ 88.800,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO PARA ATIVIDADE POLICIAL, TIPO CAMINHONETE COM SNORKEL, TRACÇÃO 4X4, CABTNE DUPLA COM CARROCERIA, QUATRO PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018, MODELO 2018 OU POSTERIOR; VEÍCULO MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; N DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS; FAROI DE NEBLINA; PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO; JOGO DE TAPETES; N RODAPADRÃO R15; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, CABO DE AÇO, ROÍETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900 KG); N KM LIVRE PARA CIRCUAÇÃO; N DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO); O VEÍCULO DEVE VIR COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL TIPO GIROFLEX</p>					
---	--	--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

<p>PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM INSTALAÇÃO. DEVE POSSUIR BARRA DE SINALIZAÇÃO NA COR VERMELHA, EM FORMA LINEAR QUE PERMITA VISIBILIDADE 360 GRAUS SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; POSSUIR BLOCOS EM LEDS MODULARES QUE PERMITAM OPERABILIDADE PLUG-IN-PLAY QUE FACILITAM A INSTALAÇÃO, A TROCA DE CORES E EXPANSÃO (UPGRADE) NO CAMPO; DOTADOS DE NO MÍNIMO 14 MÓDULOS ÓTICOS COMPOSTOS DE NO MÍNIMO 8 LEDS CADA; FIXAÇÃO AO TETO DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GARRAS AJUSTÁVEIS E SAPATAS DE BORRACHA; DEVE ACOMPANHAR AMPLIFICADOR COM TECNOLOGIA DIGITAL MICRO PROCESSADA, COM SIRENE COMPACTA DE NO MÍNIMO LOOW, ENTRADA DE RÁDIO; AJUSTE DE VOLUME NO PAINEL, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TODOS OS ITENS OU SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, BEM COMO A PRÓPRIA INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS ITENS DESCRITOS DEVERÃO SER POR CONTA DO LICITANTE E SEM ÔNUS ALGUM PARA A CONTRATANTE;</p> <p>GRAFISMOS: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

<p>VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S), CONFORME OS PADRÕES ADOTADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX, GRUPAMENTO DE DEFESA AMBIENTAL SOBRE A PINTURA SERÃO AFIXADOS OS ADESIVOS IDENTIFICADORES.</p>						
<p>VEÍCULO CARACTERIZADO PATRULHAMENTO /DMTRAN VEÍCULO UTILITÁRIO. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SNORKEL, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, QUATRO PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2019, MODELO 2019 OU POSTERIOR; VEÍCULO MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS, ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS; FAROL DE NEBLINA; PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO; JOGO DE TAPETES; RODA PADRÃO R15; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, CABO DE AÇO, ROLETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900</p>	<p>01</p>	<p>SERV.</p>	<p>12</p>	<p>FIAT / TORO</p>	<p>R\$ 6.500,00</p>	<p>R\$ 78.000,00</p>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

<p>KG); N KM LIVRE PARA CIRCULAÇÃO; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO); O VEÍCULO DEVE VIR COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL TIPO GIROFLEX PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM INSTALAÇÃO. DEVE POSSUIR BARRA DE SINALIZAÇÃO NA COR VERMELHA, EM FORMA LINEAR QUE PERMITA VISIBILIDADE 360 GRAUS SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE; POSSUIR BLOCOS EM LEDS MODUIARES QUE PERMITAM OPERABILIDADE PLUG-IN-PLAY QUE FACILITAM A INSTALAÇÃO, A TROCA DE CORES E EXPANSÃO (UPGRADE) NO CAMPO; DOTADOS DE NO MÍNIMO 14 MÓDULOS ÓTICOS COMPOSTOS DE NO MÍNIMO 8 LEDS CADA; FIXAÇÃO AO TETO DO VEÍCULO ATRAVÉS DE GARRAS AJUSTÁVEIS E SAPATAS DE BORRACHA; DEVE ACOMPANHAR AMPLIFICADOR COM TECNOLOGIA DIGITAL MICRO PROCESSADA, COM</p>						
---	--	--	--	--	--	--

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

	<p>SIRENE COMPACTA DE NO MÍNIMO LOOW; ENTRADA DE RÁDIO; AJUSTE DE VOLUME NO PAINEL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TODOS OS ITENS OU SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, BEM COMO A PRÓPRIA INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS ITENS DESCRITOS DEVERÃO SER POR CONTA DO LICITANTE E SEM ÔNUS ALGUM PARA A CONTRATANTE;</p> <p>GRAFISMOS; A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S), CONFORME OS PADRÕES ADOTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO SOBRE A PINTURA SERÃO AFIXADOS OS ADESIVOS IDENTIFICADORES.</p>						
04	<p>VEÍCULO CARACTERIZADO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VEÍCULO UTILITÁRIO. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SNORKEL, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA COM CARROCERIA, QUATRO PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018, MODELO 2018 OU POSTERIOR; VEÍCULO</p>	01	SERV.	12	VW/ AMAROK	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

<p>MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS; FAROL DE NEBLINA; PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO; JOGO DE TAPETES; N RODA PADRÃO R15; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, CABO DE AÇO, ROLETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900 KG); KM LIVRE PARA CIRCULAÇÃO; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAISI E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO); GRAFISMOS: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S), CONFORME OS</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX

	PADRÕES ADOTADOS PELA SECRETARIA DE MELO AMBIENTE SOBRE A PINTURA SERÃO AFIXADOS OS ADESIVOS IDENTIFICADORES.						
05	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO. LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, NOVO, ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6, 16 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 115 CV DE POTÊNCIA (COM ETANOL) DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E MANUTENÇÃO TOTAL, COM SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASOS DE PANE.	01	SERV.	12	RENAUT / DUSTER	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL:						RS 355.800,00	
(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)							

Bayeux - PB, 18 de Fevereiro de 2020.

GUTENBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

Karla Renata Silva Nascimento
IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRÉLI
CNPJ: 14.657.444/0001-09
KARLA RENATA SILVA NASCIMENTO
CPF: 058.760.584-75
RG: 6944195 SDS/PE
CONTRATADA

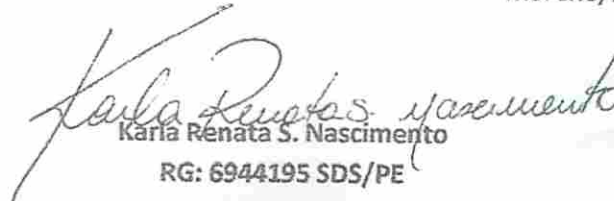


PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento de procuração a empresa **Império Serviços Agropecuários e Locações de Veículos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.444/0001-09, sediada à Avenida Dantas Barreto nº 2061, Centro, CEP 54.800-000, Moreno/PE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karla Renata Silva Nascimento, RG 6.944.195 SDS/PE e do CPF nº 058.760.584-75, brasileira, empresária, casada, nomeia e constitui o seu Procurador o Sr. **Mauro Fernando Mariano de Barros**, CPF nº 187.154.354-15, RG nº 1.450.771 SDS/PE, brasileiro, casado, residente no município de Recife/PE, como mandatário, a quem outorgo amplos poderes para representar em todo território nacional, em processos licitatórios, apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, pegar editais, interpor recursos e desistir deles, contra arrazoar, assinar e firmar propostas, atas e declarações, registrar ocorrências, realizar visitas e vistorias técnicas, formular impugnações, assinar contratos, como também, negociar preços e demais condições, confessar e praticar todos os demais atos pertinentes indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente do presente mandato do certame.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Moreno/PE, 13 de Janeiro de 2020.

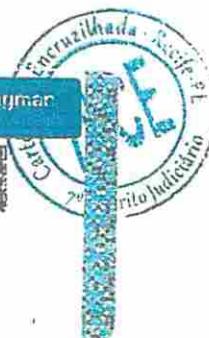

Karla Renata S. Nascimento
RG: 6944195 SDS/PE
CPF: 058.760.584-75
(Sócia Proprietária)



 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242.8877 / 3427.4581

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
KARLA RENATA DA SILVA NASCIMENTO
Recife, 13 de Janeiro de 2020 15:28:41.
Em testemunho da verdade. Vilma da Silva
(Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$
0,08 Total R\$ 5,06
Válido somente com o selo 0074203.IBY12201901.09524

Romero Longman
Titular



Endereço Comercial

Império Serviços Agropecuários e Locações de Veículos Eireli - EPP
Endereço: Avenida Dantas Barreto nº 2061, Centro, CEP 54.800-000, Moreno/PE.
E-mail: imperiope@hotmail.com — CNPJ: 14.657.444/0001-09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.878-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 33124189 - Fax: 33124189

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do V.º, 41 e 52 da Lei Federal 6.051/1994 e Art. 6.º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente emargem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O original é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13771501201632350450-2; Data: 15/01/2020 16:36:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q72685-U5Q4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Azevedo de Menezes Campos
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAURO FERNANDO MARIANO DE BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1450771 SSP PE

CPF: **187.154.354-15** DATA NASCIMENTO: **05/03/1958**

FILIAÇÃO:
SEBASTIÃO MARIANO DE BARROS
JOSEFA DA SILVA BARROS

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02851189650** VALIDADE: **30/11/2022** Nº HABILITAÇÃO: **11/08/1978**

OBSERVAÇÕES

Mauro Fernando Mariano de Barros
 ASSINATURA DO PORTANTE

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **21/11/2017**

Osvaldo Anderson Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

48634153674
PE080759416

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1487752980

PROIBIDO PLASTIFICAR
1487752980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO REPRESENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO REPRESENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2020 12:45:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO REPRESENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436253

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 16:36:15 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 13771501201632350450-1 a 13771501201632350450-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e233a3af85da19a90d0e4877548330a152f52378e14237225a6f6c7d802dc6abbdd945183cd55ed6cb3b3def981b5c3e08





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- CPL - Comissão
Permanente de Licitação
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 - DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
- BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN 14.125.2026.2070 – MANUT. E MODER. DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB 2.08 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E PROT. SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 A 18 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.657.444/0001-09
VALOR: R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

de 2020. Vigência do Aditivo: Permanece Inalterada. Itapororoca - PB, 14 de Fevereiro de 2020.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, às 09:00 (NOVE) horas do dia 07 DE ABRIL DE 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS VISANDO O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-PB, 18 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 - PMBEX, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera INABILITADA a empresa participante do certame: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798/0001-00. A licitante foi inabilitada por descumprir os subitens 7.1, 10.2.5.1 e 10.2.6.1, "A" do edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020 - PMBEX, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera HABILITADA as empresas: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798/0001-00 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07; e INABILITADA a empresa: R.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82. A licitante foi inabilitada por descumprir o subitem 10.2.6.1, "A" do edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMITRAN 14.125.2026.2070 - MANUT. E MODER. DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB 2.08 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E PROT. SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 A 18 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.657.444/0001-09
VALOR: R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0008/2020, objetivando a Contratação de máquina retroescavadeira para a limpeza e manutenção de barreiros e açudes, foi considerado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020.

Dona Inês - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

JOÃO IDALINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2020, para o dia 04 de Março de 2020 às 07:40 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3377-1058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 18 de Fevereiro de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de peças para o Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 18 de Fevereiro de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

DE CONTRATO Nº 0004/2020

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0002/2020-CPL, celebrado com a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - AVENIDA A, S/N - DOM HELDER CÂMARA - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, uma vez, que a empresa não entregou o pedido enviado via e-mail, bem como, foi notificada através do Diário Oficial do Estado, mas não entregou o pedido solicitado, descumprindo a cláusula sétima do contrato em comento. Aplicando-se a mencionada empresa, a penalidade de ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Dona Inês, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77, 78, 1 e 79, I da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Data de Assinatura: 18.02.2020
JOÃO IDALINO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0002/2020

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0002/2020-CPL, celebrado com a empresa BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - RUA AUSTRALIA, 1234 - POSTO DE MONTA - IGARASSU - PE, CNPJ nº 13.344.533/0001-32, uma vez, que a empresa não entregou o pedido enviado via e-mail, bem como, foi notificada através do Diário Oficial do Estado, mas não entregou o pedido solicitado, descumprindo a cláusula sétima do contrato em comento. Aplicando-se a mencionada empresa, a penalidade de ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Dona Inês, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77, 78, 1 e 79, I da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Data de Assinatura: 18.02.2020
JOÃO IDALINO DA SILVA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – P JURÍDICA 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE
BAYEUX – DMTRAN 14.125.2026.2070 – MANUT. E MODER. DO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB 2.08 – SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
SOCIAL
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E
PROT. SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 A 18 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ
08.924.581/0001-60
CONTRATADO: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE
VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.657.444/0001-09
VALOR: R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E
OITOCENTOS REAIS).